



ACORDO DE CONVÉNIO/PROTOCOLO

ENTRE

Cellulem Block – Centros de Bem-estar e Beleza Lda., pessoa Colectiva nº 506 870 871, com sede na Av. 5 de Outubro, 124 – 1º Andar, 1050-061, Lisboa, doravante designada por **“Primeira Outorgante”**.

E

Empresa/Entidade, ^{SDP} pessoa Colectiva nº 5.110.39.840, com sede na Rua/Av. do Brasil, n.º 49, B. do Natural..., doravante designada **“Segunda Outorgante”**.

É acordado e reciprocamente aceite o presente acordo de Convénio/Protocolo, nos termos e condições seguintes a cujo integral cumprimento as partes se obrigam.

Cláusula Primeira

O presente acordo visa estabelecer uma relação de parceria/convénio entre a Primeira e Segunda Outorgantes, destacando-se pela garantia por parte da Cellulem Block de condições especiais a todos os Colaboradores ou Familiares Directos da Segunda Outorgante, no momento de adesão aos serviços prestados pela Cellulem Block.

Cláusula Segunda

Os Colaboradores da Segunda Outorgante beneficiam das **condições especiais**, conforme as estipuladas no **documento em anexo**.

Cláusula Terceira

As condições de protocolo/convénio não são acumuláveis com outras promoções eventualmente em vigor.



Cláusula Quarta

Este acordo é válido nos centros aderentes da Primeira Outorgante e os serviços e tratamentos contratados serão pagos exclusivamente pela cliente, directamente no centro Cellulem Block seleccionado.

Cláusula Quinta

O presente Protocolo é válido por 12 meses, desde a data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos de 1 (um) ano. Qualquer dos Outorgantes poderá denunciar o presente acordo com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula Sexta

Qualquer alteração ao presente acordo apenas será válida se constar de documento escrito assinado por ambos as Outorgantes.

Cláusula Sétima

Pessoa de contacto da Primeiro Outorgante:

Sr.(a) Dalila de Fátima Sá Vieira

Pessoa de contacto da Segundo Outorgante:

Sr.(a) Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Documentos feito em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Data Início de Convénio: 10 de Fevereiro de 2011

PRIMEIRA OUTORGANTE:

Cellulem Block – Centros de Bem-estar e Beleza Lda.

CELLULEM BLOCK

Centros de Bem-Estar e Beleza, Lda

NIF: 506 870 871

Av. 5 de Outubro, nº 124, 1º andar

1050-061 Lisboa

Telef.: 210 345 800 Fax: 213 142 972

SEGUNDA OUTORGANTE:

Empresa/Entidade

Jaime Manuel Gonçalves de Freitas